ATO DA MESA Nº 004, DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a realização de Reunião Especial para aplicação do Projeto de Lei nº 043/2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica, por meio de microchip, de todos os animais das espécies canina, felina, equina, muar, asinina, de tração animal ou não, dentro do Município de São Mateus do Sul", de autoria do Vereador Jeciel Ferreira Franco – Partido União Brasil, conforme Requerimento nº 032/2022.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 15, VII[1] da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 33, VI[2] do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul vem CONVIDAR as Secretarias interessadas do Poder Executivo, Ong's, Entidades e a população a participarem da reunião especial na data no dia 16 de maio de 2022, a partir das 18h30 na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Sul. A Presente reunião será dirigida pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e pelo autor do projeto de lei, Sr. Jeciel Ferreira Franco.

Fica desde já advertida a presença dos servidores do Legislativo para auxiliar na condução dos trabalhos da presente reunião especial.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

---

[1] **Art. 15.** Compete a Câmara Municipal, **privativamente,** entre outras, as seguintes atribuições:
...
VII – dispor sua **organização**, **funcionamento**, política, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixar a respectiva remuneração [grifo nosso].

[2] **Art. 33.** São atribuições do Presidente:
...
VII - **fazer publicar os Atos da Mesa**, bem como as Resoluções, os Decretos Legislativos e as Leis por ele promulgada;